

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO

Aviso de Contratação 51/2025**Informações Básicas**

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
51/2025	751000-DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO THAYSSA CORREA DE OLIVEIRA	17/11/2025 10:39 (v 0.3)
Status		
CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63009.050432/2025-68

1. <Item editável>

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2025

(Processo Administrativo nº 63009.050432/2025-68)

Torna-se público que a Diretoria de Hidrografia e Navegação, por meio da Divisão de Obtenção, sediada RUA BARÃO DE JACEGUAI - S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO - PONTA D'AREIA - NITERÓI - RJ - BRASIL - 24048-900, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00**Link:** www.comprasnet.gov.br**Critério de Julgamento:** menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de ferramentas e equipamentos para reparo de bens móveis e imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplica.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.2.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.10. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.2.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.4 e 3.2.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.2.4 e 3.2.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5 (cinco por cento).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
[A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo

com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e seus apêndices.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO SANTANA SOBRINHO

Autoridade competente



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO

Termo de Referência 78/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
78/2025	751000-DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO	JULIO CESAR DE ARAUJO	06/11/2025 18:11 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63009.0504432/2025-68

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramentas e equipamentos para reparo e manutenção bens móveis e imóveis, visando atender as demandas da Seção de Apoio da Divisão de Pessoal e Apoio da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alicate de Pressão cabo emborrachado 10 Polegadas 254mm em aço carbono cromado e cabo em TPR (Borracha termoplástica).	468613	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Alicate Universal Isolado 8 Polegadas, profissional com cabo plástico e com punho antideslizante.	614518	UN	2	R\$ 72,06	R\$ 144,12
3	Alicate Corte Diagonal 6 Polegadas com punho em borracha .	468615	UN	2	R\$ 46,04	R\$ 92,08
	Chave Grifo 18 Polegadas hidráulica, Capacidade do tubo: 2 ¹ - 4 ³ - 1 - 1/4 ¹ - 1/2 ¹ - 2 - 2/2 ¹ ,					

4	Comprimento 41 cm, Largura 3,8 cm, abertura máxima 70 mm.	386812	UN	2	R\$ 85,39	R\$ 170,78
5	Chave Inglesa Ajustável 300mm, 12 Polegadas Cromada, abertura máxima 45mm.	602157	UN	2	R\$ 79,23	R\$ 158,46
6	Jogo de Chaves Phillips Kit com 5 (cinco) peças, profissional, medidas: * 1/4" x 8"; * 1/4" x 5"; * 3/16" x 5"; * 3/16" x 4"; e * 1/4" x 1 1/2" (Toco).	625693	UN	1	R\$ 70,37	R\$ 70,37
7	Jogo de Chave de Fenda Kit 12 peças de 3/16 a 6 1/4, em aço Cr-v com Magnetizador.	362109	UN	1	R\$ 83,71	R\$ 83,71
8	Maleta com jogo de Brocas com no mínimo 28 peças, sendo 7 brocas para metal HSS-R de (Ø 2/3/3/3,2/4/4,2/5 mm), 5 brocas para pedra de (Ø 4/5/6/7/8 mm), 6 brocas para madeira de (Ø 3/4/5/6/7/8 mm), 5 pontas bits 25mm, 1 suporte universal magnético, 3 chaves de caixa para parafusos sextavados (7/8/10mm) e 1 escareador.	361956	UN	1	R\$ 244,72	R\$ 244,72
9	Arco de Serra 12 polegadas, 300mm, com cabo emborrachado.	311040	UN	2	R\$ 32,08	R\$ 64,16
10	Abraçadeira de Nylon cor branca de 30 centímetros de comprimento, pacote com 100 unidades.	625049	PCT	5	R\$ 26,92	R\$ 134,60
11	Boina Polimento Lã 5 Polegadas, 125mm, agressiva velcro polir disco.	264689	UN	10	R\$ 86,47	R\$ 864,70

12	Lixa D'água 2000, dimensões de 230mm x 280mm.	407794	UN	40	R\$ 5,945	R\$ 237,80
13	Luva Couro Vaqueta para Proteção Mecânica tamanho adulto, média.	441245	PAR	30	R\$ 17,20	R\$ 516,00
14	Mangueira para jardim, cor cristal, 12mm, tubo transparente, com 100 (cem) metros de comprimento.	396975	METRO	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
15	Aspersor Irrigador Espiga 3 Jatos Giratório, material plástico.	466178	UN	3	R\$ 20,52	R\$ 61,56
16	Termostato Controlador de Temperatura, SCE Trane 2 Estágios, 220 volts, TVC-PI1-02 – THT00021B, para plantas de ar condicionado TR22.5.	265781	UN	1	R\$ 262,68	R\$ 262,68
17	Parafusadeira e Furadeira Profissional, sem fio, 24 volts, Referência: WAP.	607965	UN	1	R\$ 414,68	R\$ 414,68
18	Soprador de Folhas a Gasolina com as seguintes características: Cilindrada (cm ³)27,2, Potência (kW) 0,8, Vazão máx. de ar (m ³ /h)810, Velocidade máxima do ar (m/s)63, Força de sopro (N)15, Peso (kg)4,4, Nível de potência sonora dB(A)104, Motor2-MIX, Referência: Soprador BG 86 C-E.	447124	UN	2	R\$ 798,85	R\$ 1.597,70
19	Podador Elétrico com as seguintes características: Comprimento de corte (cm/pol)50/20, Peso (kg) 3,1, Nível de pressão sonora dB(A)84, Nível de potência sonora dB(A)95, Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²)3,1 / 1,5, Comprimento total (cm)101, Espaçamento entre os	338782	UN	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00

	dentes mm23, Rotação (rpm)3,400, 110 volts ou bivolt, Referência: HSE 52.					
20	Soprador Térmico, com as seguintes características: Potência 2000 Watts, Temperatura mínima - Temperatura máxima 50 °C - 600 °C, Tipo de alimentação Corrente elétrica, Frequência 1111 MHz, design ergonômico, com aperto antiderrapante, 110 volts ou bivolt, Referência: Modelo D26411.	378061	UN	1	R\$ 196,79	R\$ 196,79
21	Lavadora de Alta Pressão com as seguintes características: Tensão nominal (V) 127/220, Pressão de trabalho (bar) 100/100, Pressão máxima (bar) 100/130, Vazão máxima de água (l/h) 450/440, Potência (kW) 1,5/2,1, Nível de potência sonora dB(A) 89, Comprimento da mangueira (m)6.	439370	UN	1	R\$ 1.132,50	R\$ 1.132,50

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.295,41

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 1.3. Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no Portal Nacional de Compras Públicas, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista não haver Catmat disponível com a descrição exata do item pretendido.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de aceite da Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. Por se tratar de contratação com valor inferior ao limite admitido para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), será cabível a substituição do instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a sua substituição por outro instrumento hábil, que nessa contratação será a Nota de Empenho.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, anexo deste Termo de Referência (TR).
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Contratações Anual 2025 da DHN.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste TR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. A empresa contratada deverá observar os seguintes critérios e diretrizes de Sustentabilidade Ambiental na execução do objeto, no que couber, referente ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010:
- 4.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).
- 4.1.2. Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, referente ao art. 2º do Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017.
- 4.1.3. Observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade:
- 4.1.3.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.1.3.2. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.1.3.3. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

Indicação de marcas ou modelos:

- 4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca ou modelo de referência, conforme consta na descrição do bem, decorrente do fato da descrição do objeto a ser adquirido puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência, conforme disposto na alínea d do inciso I do art. 41 da Subseção I da Seção IV da Lei nº 14.133/2021.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de contratação de qualquer marca/modelo, desde que atendam a especificação do objeto deste Termo ou que sejam iguais ou de melhor qualidade à marca/modelo indicado.

Da Exigência De Amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra para o objeto deste TR.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não haverá exigência de carta de solidariedade para o objeto deste TR.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pelas razões constantes do ETP.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, pela empresa contratada, por via e-mail ou outro meio eletrônico, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data término do prazo de execução, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Mediante solicitação a este contratante, por meio de documento e meio oficial, a empresa contratada vencedora do certame poderá solicitar a prorrogação do prazo de entrega, uma única vez, em até 10 (dez) dias corridos, desde que a justificativa da prorrogação seja aprovada por esta contratante, observando-se como critério de julgamento do pleito o atendimento do melhor interesse da Administração Pública, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data término do prazo de execução.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO – DHN – Rua Barão de Jaceguai, s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ, CEP: 24048-900, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira. O entregador deverá dirigir-se à sala de identificação da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), onde informará ao Identificador de Serviço que deseja fazer uma entrega para a Seção de Material da DHN no ramal: 3051. Não será permitida entrega em finais de semana e feriados (regionais ou nacionais), bem como após às 16:00h.

5.5. Os esclarecimentos necessários sobre o objeto desta contratação poderão ser obtidos, por mensagem, para o e-mail: araujo.julio@marinha.mil.br.

5.6. A contratada deverá assegurar facilidade de comunicação, através de telefone, e-mail e/ou outro meio de comunicação disponível.

5.7. Para a entrega do material, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para a perfeita entrega e com a segurança necessária.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar a garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.9. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.10. Os bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Contratante pelo Contratado ou, se for o caso, pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Decorrido o prazo para substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do material, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato; e

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.4. Multa:
- 7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia:
- 7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 15% (quinze por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os

percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

Cessão de crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta de orçamento apresentado pelo Contratado.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice aplicação do índice (IPCA) de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum e o valor total estimado da contratação é de pequeno vulto e foi orçado em R\$ 8.295,41 (Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), e não deverá ultrapassar o limite do valor estipulado para uma dispensa de licitação, em observância ao limite estabelecido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral, em remessa única.

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.3. O critério de julgamento da proposta será MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples; e

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica

9.24. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, se for o caso, em plena validade.

9.24.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Disposições gerais sobre habilitação:

9.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 8.295,41 (Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme custo unitário/total aposto na tabela constante no subitem 1.1, deste TR.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Unidade Gestora Responsável: 751000;
- Unidade Gestora Executora: 751212;
- Fonte de Recursos: 1063000000;
- Programa de Trabalho: 236855;
- Elemento de Despesa: 339030 e 449052; e
- Plano Interno: L.4B9010.Z.2.KX.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021; e
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 01 (um) mês).
 - 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
 - 4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o

cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Niterói, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, _____ (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 14/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Niterói, RJ, _____ de _____ de 2025.


(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. ANEXO III Estudo Técnico Preliminar

15.1. O ETP encontra-se no item "Anexos" deste TR.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO
Data: 07/11/2025 08:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS
Data: 07/11/2025 10:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS

FABIO SANTANA SOBRINHO

Autoridade competente

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO

Estudo Técnico Preliminar 50/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63009.050432/2025-68

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos para reparo e manutenção de bens móveis e imóveis, conforme discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UF	QUANT.
1	Alicate de Pressão cabo emborrachado 10 Polegadas 254mm em aço carbono cromado e cabo em TPR (Borracha termoplástica).	468613	UN	2
2	Alicate Universal Isolado 8 Polegadas, profissional com cabo plástico e com punho antideslizante.	614518	UN	2
3	Alicate Corte Diagonal 6 Polegadas com punho em borracha .	468615	UN	2
4	Chave Grifo 18 Polegadas hidráulica, Capacidade do tubo: 2 ¹ - 4 ³ - 1 - 1/4 ¹ - 1/2 ¹ - 2 – 2/2 ¹ , Comprimento 41 cm, Largura 3,8 cm, abertura máxima 70 mm.	386812	UN	2
5	Chave Inglesa Ajustável 300mm, 12 Polegadas Cromada, abertura máxima 45mm.	602157	UN	2
6	Jogo de Chaves Phillips Kit com 5 (cinco) peças, profissional, medidas: * 1/4" x 8"; * 1/4" x 5"; * 3/16" x 5"; * 3/16" x 4"; e * 1/4" x 1 1/2" (Toco).	625693	UN	1

7	Jogo de Chave de Fenda Kit 12 peças de 3/16 a 6 ¼, em aço Cr-v com Magnetizador.	362109	UN	1
8	Maleta com jogo de Brocas com no mínimo 28 peças, sendo 7 brocas para metal HSS-R de (Ø 2/3/3/3,2/4/4, 2/5 mm), 5 brocas para pedra de (Ø 4/5/6/7/8 mm), 6 brocas para madeira de (Ø 3/4/5/6/7/8 mm), 5 pontas bits 25mm, 1 suporte universal magnético, 3 chaves de caixa para parafusos sextavados (7/8/10mm) e 1 escareador.	361956	UN	1
9	Arco de Serra 12 polegadas, 300mm, com cabo emborrachado.	311040	UN	2
10	Abraçadeira de Nylon cor branca de 30 centímetros de comprimento, pacote com 100 unidades.	625049	PCT	5
11	Boina Polimento Lã 5 Polegadas, 125mm, agressiva velcro polir disco.	264689	UN	10
12	Lixa D'água 2000, dimensões de 230mm x 280mm.	407794	UN	40
13	Luva Couro Vaqueta para Proteção Mecânica tamanho adulto, média.	441245	PAR	30
14	Mangueira para jardim, cor cristal, 12mm, tubo transparente, com 100 (cem) metros de comprimento.	396975	METRO	100
15	Aspersor Irrigador Espiga 3 Jatos Giratório, material plástico.	466178	UN	3

16	Termostato Controlador de Temperatura, SCE Trane 2 Estágios, 220 volts, TVC-PI1-02 – THT00021B, para plantas de ar condicionado TR22.5.	265781	UN	1
17	Parafusadeira e Furadeira Profissional, sem fio, 24 volts, Referência: WAP.	607965	UN	1
18	Soprador de Folhas a Gasolina com as seguintes características: Cilindrada (cm ³)27,2, Potência (kW) 0,8, Vazão máx. de ar (m ³ /h)810, Velocidade máxima do ar (m/s)63,Força de sopro (N)15, Peso (kg)4,4, Nível de potência sonora dB(A)104, Motor2-MIX, Referência: Soprador BG 86 C-E.	447124	UN	2
19	Podador Elétrico com as seguintes características: Comprimento de corte (cm/pol)50/20, Peso (kg) 3,1, Nível de pressão sonora dB(A)84, Nível de potência sonora dB(A)95, Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²)3,1 / 1,5, Comprimento total (cm)101, Espaçamento entre os dentes mm23, Rotação (rpm) 3,400, 110 volts ou bivolt, Referência: HSE 52.	338782	UN	1
20	Soprador Térmico, com as seguintes características: Potência 2000 Watts, Temperatura mínima - Temperatura máxima 50 °C - 600 °C, Tipo de alimentação Corrente elétrica, Frequência 1111 MHz, design ergonômico, com aperto antiderrapante, 110 volts ou bivolt, Referência: Modelo D26411.	378061	UN	1
21	Lavadora de Alta Pressão com as seguintes características: Tensão nominal (V) 127/220, Pressão de trabalho (bar) 100/100, Pressão máxima (bar) 100/130, Vazão máxima de água (l/h) 450/440, Potência (kW) 1,5/2,1, Nível de potência sonora dB(A) 89, Comprimento da mangueira (m)6.	439370	UN	1

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS BENS:

2.2.1. Em relação à aquisição das Ferramentas e demais materiais comuns:

2.2.1.1. Após a realização de inspeção nos materiais da “Faxina do Mestre” da Seção de Apoio da DHN, foi verificada a necessidade de aquisição de diversas ferramentas e outros tipos de materiais

para reposição dos que se encontravam danificados ou desgastados pelo uso em um longo período de tempo, de forma a garantir a qualidade, a segurança e a eficiência das operações ao permitir que as equipes realizem manutenções preventivas e corretivas de forma eficaz, evitando acidentes e o prolongamento de problemas, além de otimizar o uso de recursos ao reduzir retrabalhos, prolongar a vida útil dos equipamentos e preservar o patrimônio da instituição.

2.2.1.2. Disponibilidade das ferramentas e demais materiais adequados permitem que os serviços de manutenção sejam executados com maior precisão, eficiência e rapidez, resultando em trabalhos de melhor qualidade. A manutenção adequada e a realização de reparos com os materiais corretos diminuem a incidência de defeitos em equipamentos e instalações.

2.2.1.3. A aquisição das ferramentas e dos demais materiais comuns assegura que os serviços sejam prestados dentro dos padrões técnicos e com a qualidade exigida. Com isso, a equipe do Mestre da DHN terá as condições necessárias para executar suas tarefas com mais agilidade e de forma eficaz.

2.2.1.4. Além disso, manter os equipamentos e instalações em bom estado de conservação reduz o risco de acidentes de trabalho, garantindo a segurança dos militares e servidores civis.

2.2.2. Em relação à aquisição da Furadeira e Parafusadeira:

2.2.2.1. A justificativa para aquisição do equipamento reside na necessidade de potência e desempenho superiores, ideais para trabalhos mais pesados, como furação em materiais densos e instalação de parafusos em superfícies mais rígidas, além de oferecer maior durabilidade e autonomia da bateria para uso prolongado, sendo uma ferramenta mais versátil para projetos mais exigentes.

2.2.2.2. O equipamento oferece mais força para lidar com trabalhos mais exigentes, como furar materiais duros e instalar parafusos em superfícies rígidas, combinando as funções de parafusar e furar, muitas vezes com a opção de impacto, o que a torna adequada para diversas aplicações em diferentes materiais.

2.2.2.3. As baterias de maior voltagem oferecem maior autonomia (medida em Ampere-hora, Ah), o que se traduz em mais tempo de uso contínuo, minimizando interrupções para recarga e aumentando a produtividade. A alta voltagem é essencial para a função de impacto, que é necessária para perfurar materiais mais duros, como concreto e alvenaria, e para fixar grandes parafusos em madeira e outros materiais densos.

2.2.3. Em relação à aquisição dos Sopradores de Folhas a Gasolina:

2.2.3.1. A justificativa para adquirir os sopradores de folhas a gasolina se baseia na necessidade de otimizar a limpeza e a manutenção das áreas externas da DHN, por sua maior potência e autonomia em comparação com os modelos elétricos, garantindo agilidade e eficiência na remoção de folhas, detritos e resíduos em espaços externos de forma a conservar o ambiente e garantir a segurança das instalações. A ausência de um cabo elétrico proporciona maior liberdade de movimentação e autonomia para trabalhar em locais distantes da tomada.

2.2.3.2. Os sopradores de folhas a gasolina oferecem maior potência, sendo ideais para limpar áreas extensas, como pátios, jardins e áreas verdes, agilizando a limpeza e otimizando o tempo das equipes de manutenção e conservação, sendo essenciais para a conservação de grandes áreas, garantindo um ambiente limpo, seguro e agradável.

2.2.4. Em relação à aquisição do Podador Elétrico:

2.2.4.1. A aquisição do podador elétrico facilitará a remoção de galhos altos com segurança, eliminando a necessidade de escadas e diminuindo o risco de acidentes. irá permitir que o operador do equipamento trabalhe de forma mais eficiente e com menos fadiga. Diferentemente dos modelos a gasolina, que podem apresentar problemas na partida, os podadores elétricos iniciam o funcionamento imediatamente ao acionar o gatilho, otimizando o tempo de trabalho, além disso a manutenção de um podador elétrico é significativamente mais simples. Não há necessidade de lidar com misturas de gasolina e óleo, filtros de ar ou velas, o que reduz o tempo de inatividade e os custos de manutenção.

2.2.5. Em relação à aquisição do Soprador Térmico:

2.2.5.1. A justificativa para aquisição do soprador térmico está na sua versatilidade e eficiência em diversas tarefas relacionadas a manutenção e reparos. O equipamento proporciona um fluxo de ar quente preciso e controlável, sendo uma alternativa mais segura e rápida a métodos que utilizam chama aberta. Além disso, o soprador térmico poderá ser utilizado para descongelar tubos metálicos e encanamentos sem danificá-los; acelera o processo de secagem de tintas, vernizes, colas e adesivos, otimizando o tempo de reparo; e o controle de temperatura e fluxo de ar permite a remoção e solda de componentes eletrônicos. O soprador térmico oferece um calor controlado e direcionado, reduzindo os riscos de acidentes e danos à superfície. O equipamento agiliza uma série de processos, desde a remoção de materiais até a secagem, impactando positivamente nos serviços de manutenção e reparo.

2.2.6. Em relação à aquisição da Lavadora de Alta Pressão:

2.2.6.1. A justificativa para aquisição da lavadora de alta pressão é para otimizar de forma eficiente a limpeza das instalações da DHN, tendo em vista que o equipamento possibilita remover sujeiras difíceis, como graxa, óleo, mofo, lodo e manchas incrustadas de superfícies variadas, como pisos, paredes, fachadas e equipamentos.

2.2.6.2. A lavadora de alta pressão reduz drasticamente o tempo necessário para limpar grandes áreas, aumentando a produtividade da equipe. Além disso, a alta pressão da água faz o trabalho pesado, diminuindo o esforço da equipe e reduzindo o risco de lesões por esforço repetitivo. O equipamento utiliza uma quantidade de água muito menor do que uma mangueira comum. A economia pode chegar a 80%, pois a força está na pressão e não no volume de água.

2.2.6.3. A eficácia da pressão da água também reduz a necessidade de usar grandes quantidades de produtos químicos, diminuindo os custos com esses insumos. Ao manter equipamentos e áreas de trabalho limpos, a vida útil desses ativos é prolongada, diminuindo os gastos com manutenção e substituição.

2.2.7. Todas as quantidades foram estimadas em função das necessidades e das faltas dos referidos itens no setor demandante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio da Divisão de Pessoal e Apoio da DHN.	Suboficial (MR) Fabrício Valério Louzada Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos necessários e suficientes da contratação, referentes ao objeto citado no item 2 deste ETP, abrangem:

4.1.1. Os bens devem ser fornecidos por empresa que tenha sua atividade econômica principal e /ou atividades econômicas secundárias em conformidade com o declarado em sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com vistas a garantir que a solução contratada atenda integralmente e perfeitamente aos requisitos técnico-operacionais de qualidade adequados à seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, especificamente à DHN, não implicando com isso discriminação nem distorção, garantindo a igualdade de condições entre os concorrentes;

4.1.2. Com vistas a atender aos requisitos mínimos de qualidade do objeto da contratação, os fornecedores/empresas devem oferecer garantia de 30 (trinta) dias, a fim de assegurar à Administração Pública a substituição do objeto da contratação defeituoso por um novo, sem custo adicional para a contratante, incluídas as despesas de logística reversa de um novo objeto da contratação, quando em decorrência de vícios e/ou outros defeitos originários de fábrica, sejam estes defeitos aparentes ou não à contratante, por ocasião do recebimento do objeto a ser contratado, pela Contratante;

4.1.3. O prazo de garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses;

4.1.4. O prazo de entrega do bem é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, pela empresa contratada, por via e-mail ou outro meio eletrônico, em remessa única;

4.1.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data término do prazo de execução, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

4.1.6. Mediante solicitação a este contratante, por meio de documento e meio oficial, a empresa contratada vencedora do certame poderá solicitar a prorrogação do prazo de entrega, uma única vez, em até 10 (dez) dias corridos, desde que a justificativa da prorrogação seja aprovada por esta contratante, observando-se como critério de julgamento do pleito o atendimento do melhor interesse da Administração Pública, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data término do prazo de execução;

4.1.7. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO – DHN – Rua Barão de Jaceguai, s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ, CEP: 24048-900, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira. O entregador deverá dirigir-se à sala de identificação da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), onde informará ao Identificador de Serviço que deseja fazer uma entrega para a Seção de Material da DHN no ramal: 3051. Não será permitida entrega em finais de semana e feriados (regionais ou nacionais), bem como após às 16:00h;

4.1.8. Para a entrega do material, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para a perfeita entrega e com a segurança necessária;

4.1.9. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuir características de grande popularidade, padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e por não exigir uma avaliação complexa de características técnicas.

4.1.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, optando por utilizar como instrumentos os seguintes mecanismos de controle e acompanhamento do contrato: reforço no acompanhamento e na fiscalização da contratação, além da previsão de

sanções contratuais; e

4.1.11. O fornecedor/empresa vencedora do certame deverá apresentar “Declaração” de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a contratação e fornecimento do objeto especificado no item 2 deste ETP, bem como dos requisitos necessários e suficientes desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Instrução Normativa nº 58/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES), no art. 9º, inciso VI, define a necessidade de realização de estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, na elaboração do ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços no “Portal de Compras do Governo Federal” e em sítios eletrônicos especializados, conforme os Relatórios Pesquisa de Preço (Detalhado e Resumido).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste em contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento do objeto discriminado no item 2, deste ETP, necessários para substituir os bens danificados e/ou suprir as faltas desses materiais, para atendimento das demandas da Seção de Ano setores da DHN.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades a serem contratadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UF	QUANT.
1	Alicate de Pressão cabo emborrachado 10 Polegadas 254mm em aço carbono cromado e cabo em TPR (Borracha termoplástica).	468613	UN	2
2	Alicate Universal Isolado 8 Polegadas, profissional com cabo plástico e com punho antideslizante.	614518	UN	2
3	Alicate Corte Diagonal 6 Polegadas com punho em borracha .	468615	UN	2
4	Chave Grifo 18 Polegadas hidráulica, Capacidade do tubo: 2 ¹ - 4 ³ - 1 - 1/4 ¹ - 1/2 ¹ - 2 – 2/2 ¹ , Comprimento 41 cm, Largura 3,8 cm, abertura máxima 70 mm.	386812	UN	2
5	Chave Inglesa Ajustável 300mm, 12 Polegadas Cromada, abertura máxima 45mm.	602157	UN	2

6	Jogo de Chaves Phillips Kit com 5 (cinco) peças, profissional, medidas: * 1/4" x 8"; * 1/4" x 5"; * 3/16" x 5"; * 3/16" x 4"; e * 1/4" x 1 1/2" (Toco).	625693	UN	1
7	Jogo de Chave de Fenda Kit 12 peças de 3/16 a 6 ¼, em aço Cr-v com Magnetizador.	362109	UN	1
8	Maleta com jogo de Brocas com no mínimo 28 peças, sendo 7 brocas para metal HSS-R de (Ø 2/3/3/3,2/4/4, 2/5 mm), 5 brocas para pedra de (Ø 4/5/6/7/8 mm), 6 brocas para madeira de (Ø 3/4/5/6/7/8 mm), 5 pontas bits 25mm, 1 suporte universal magnético, 3 chaves de caixa para parafusos sextavados (7/8/10mm) e 1 escareador.	361956	UN	1
9	Arco de Serra 12 polegadas, 300mm, com cabo emborrachado.	311040	UN	2
10	Abraçadeira de Nylon cor branca de 30 centímetros de comprimento, pacote com 100 unidades.	625049	PCT	5
11	Boina Polimento Lã 5 Polegadas, 125mm, agressiva velcro polir disco.	264689	UN	10
12	Lixa D'água 2000, dimensões de 230mm x 280mm.	407794	UN	40
13	Luva Couro Vaqueta para Proteção Mecânica tamanho adulto, média.	441245	PAR	30
14	Mangueira para jardim, cor cristal, 12mm, tubo transparente, com 100 (cem) metros de comprimento.	396975	METRO	100

15	Aspersor Irrigador Espiga 3 Jatos Giratório, material plástico.	466178	UN	3
16	Termostato Controlador de Temperatura, SCE Trane 2 Estágios, 220 volts, TVC-PI1-02 – THT00021B, para plantas de ar condicionado TR22.5.	265781	UN	1
17	Parafusadeira e Furadeira Profissional, sem fio, 24 volts, Referência: WAP.	607965	UN	1
18	Soprador de Folhas a Gasolina com as seguintes características: Cilindrada (cm ³)27,2, Potência (kW) 0,8, Vazão máx. de ar (m ³ /h)810, Velocidade máxima do ar (m/s)63,Força de sopro (N)15, Peso (kg)4,4, Nível de potência sonora dB(A)104, Motor2-MIX, Referência: Soprador BG 86 C-E.	447124	UN	2
19	Podador Elétrico com as seguintes características: Comprimento de corte (cm/pol)50/20, Peso (kg) 3,1, Nível de pressão sonora dB(A)84, Nível de potência sonora dB(A)95, Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²)3,1 / 1,5, Comprimento total (cm)101, Espaçamento entre os dentes mm23, Rotação (rpm) 3,400, 110 volts ou bivolt, Referência: HSE 52.	338782	UN	1
20	Soprador Térmico, com as seguintes características: Potência 2000 Watts, Temperatura mínima - Temperatura máxima 50 °C - 600 °C, Tipo de alimentação Corrente elétrica, Frequência 1111 MHz, design ergonômico, com aperto antiderrapante, 110 volts ou bivolt, Referência: Modelo D26411.	378061	UN	1
21	Lavadora de Alta Pressão com as seguintes características: Tensão nominal (V) 127/220, Pressão de trabalho (bar) 100/100, Pressão máxima (bar) 100/130, Vazão máxima de água (l/h) 450/440, Potência (kW) 1,5/2,1, Nível de potência sonora dB(A) 89, Comprimento da mangueira (m)6.	439370	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.295,41

8.1. Conforme pesquisa de preços realizada, o valor total estimado da contratação, considerando o critério da média dos preços para os itens 2, 9, 10 e 11 e no critério da mediana dos preços para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, dos valores obtidos nas pesquisas de preços é de R\$ 8.295,41 (Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratar da aquisição de bens, necessários para substituir aparelhos danificados/defeituosos e /ou para suprir as necessidades dos setores demandantes, o parcelamento da solução não é indicado e não causará prejuízo à economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se inserida no Programa de Aplicação de Recursos 2025 da DHN.

11.2. A prioridade do material é média com previsão do prazo de atendimento da demanda até 10/12/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação se faz necessária, pois atenderá as demandas da Seção de Apoio da DHN, equipando o referido setor com as ferramentas e equipamentos necessários à realização de reparo e manutenção prediais.

12.2. Oportunizar a todas as empresas/fornecedores uma disputa isonômica e transparente, visando a uma maior economia para Administração Pública, ao melhor interesse público envolvido na aquisição do objeto citado no item 2 deste ETP.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A administração deverá nomear gestor e fiscal da contratação, capazes de gerir e fiscalizar os atos inerentes ao objeto da contratação, em conjunto com a contratada. O gestor e o fiscal devem preferencialmente ser qualificados em cursos do Sistema de Ensino Naval (SEN) ou das principais escolas de Governo e centros de capacitação da Administração Pública, como, por exemplo, os cursos de ensino à distância (EAD) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), <https://enap.gov.br/pt/>.

13.2. Adicionalmente foram adotadas as seguintes providências:

- a) Elaborada a Pesquisa de Preços;
- b) Elaborado o Mapa de Riscos; e
- c) Elaborado o Termo de Referência (TR).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratada deverá comprovar que adota os critérios de sustentabilidade ambiental na execução do objeto contratado, quando aplicável, conforme estabelecido no art. 6 da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais.

14.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.3. Visando à precaução de impactos ambientais, a Contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam aos critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

14.4. O descarte de peças e materiais deve estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

14.5. Logística Reversa:

14.5.1. A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece as responsabilidades pela gestão dos resíduos,

incluindo os produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

14.5.2. A logística reversa envolve a coleta e destinação adequada dos materiais após o uso, visando a reutilização, reciclagem ou destinação final ambientalmente correta.

14.5.3. Dessa forma, após o processo de baixa dos bens, a Seção de Material (Gestoria Patrimonial) providenciará a destinação final ambientalmente adequada dos bens coletados.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante dos fatos relatados, pode ser verificada a importância da contratação do objeto do presente ETP, evidenciando que a contratação de empresa (s) para o fornecimento dos bens, conforme especificado no item 2 deste ETP, é perfeitamente viável e essencial, uma vez que atenderá às necessidades do setor demandante da DHN.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO**
Data: 07/11/2025 08:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS**
Data: 07/11/2025 10:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

FABIO SANTANA SOBRINHO

Autoridade competente

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 50/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
50/2025	JULIO CESAR DE ARAUJO	06/11/2025 13:48
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de ferramentas e equipamentos para reparo e manutenção de bens móveis e imóveis.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impossibilidade de contratar empresa(s) para fornecimento dos bens.	Contingenciamento de recursos orçamentários.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Dificuldade para realizar os reparos e manutenções dos bens móveis e imóveis.					
Ações Preventivas						
P-01	Certificar-se da disponibilidade de recursos orçamentários necessários à contratação.			Responsáveis: ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO, FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS, CLAUDEVAN DA SILVA LEITE		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de ajustar o objeto da contratação, dentro da disponibilidade de recursos orçamentários.			Responsáveis: ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO, FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dispensa Eletrônica com resultado fracassado.	Não há fornecedor/empresa interessada em participar do processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Dificuldade para realizar os reparos e manutenções dos bens móveis e imóveis.					
Ações Preventivas						
P-01	Especificar o objeto com as características usualmente encontradas e disponíveis no mercado.			Responsáveis: ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO, FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS		
Ações de Contingência						
C-01	Republicar o Aviso de Dispensa Eletrônica, após realizar os ajustes necessários.			Responsáveis: ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO, FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS, THAYSSA CORREA DE OLIVEIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recebimento de materiais de baixa qualidade.	Especificação dos materiais incompleta.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não conseguir realizar os reparos e manutenções dos bens móveis e imóveis, em função da má qualidade do bem recebido.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar as especificações dos materiais da forma mais detalhada possível, de acordo com as necessidades do setor demandante.			Responsáveis: ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO, FABRICIO VALERIO LOUZADA BARROS		
Ações de Contingência						
C-01	Buscar utilizar o bem dentro do limite de sua capacidade operacional.			Responsável: FABRICIO VALERIO LOUZADA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO
Data: 07/11/2025 08:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2025	751000	Concluída	JULIO CESAR DE ARAUJO

Título: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos para manutenção de bens imóveis.

Observações:

Total de itens cotados: 21

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 8.295,4153

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
468613 - Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,7513%
R\$ 32,5700	R\$ 41,6956	R\$ 40,0000	Desvio Padrão: 7,4015
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 39,7000	27/10/2025	Sim

Id da Compra

16047106002802025

Comprado em

27/10/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

TORNEIRA PRETA JARDIM 3/4 X 1 /2, CHAVE COMBINADA 17, CHAVE COMBINADA 19, CHAVE COMBINADA 13, CHAVE COMBINADA 10, ALICATE UNIVERSAL 8° PROFIELD, CHAVE INGLESA PROFIELD 10°, ALICATE PRESSAO 10°, CHAVE FENDA 1 /4X6° E CHAVE PHILLIPS 1/4X6°.

Esfera

Federal

UASG

160471

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JOAO FELIX DA SILVA DE LINS

Marca/modelo

SM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Lins

Logradouro

Rua Major Mattos Guedes 675

CEP

16401900

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 40,0000	12/09/2025	Sim

Id da Compra

20035805900042025

Comprado em

12/09/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanentes variados (tipo: baterias, óleos, pneus e ferramentas para uso em manutenção veículos, mobiliário e gênero alimentício).

Esfera

Federal

UASG

200358

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAIS

Marca/modelo

edu

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32.5700	10/09/2025	Sim

Id da Compra

16031806000592025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Aquisição de material de consumo para atender o curso de Material Bélico da EsSlog.

Esfera

Federal

UASG

160318

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

Gadan

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua João Vicente

CEP

21610211

Quantidade

3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 40.9000	05/09/2025	Sim

Id da Compra

92644406900102025

Comprado em

05/09/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas básicas para a execução de pequenos serviços, a fim de suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.

Esfera

Federal

UASG

926444

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO

Marca/modelo

Alicate de pressão 1

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 42,0000	03/09/2025	Sim

Id da Compra

15306105900172025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas para atender as demanda da UFJF.

Esfera

Federal

UASG

153061

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAIS

Marca/modelo

edu

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 36,0000	08/08/2025	Sim

Id da Compra

74205005900332025

Comprado em

08/08/2025

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Manutenção predial, mecânica, elétrica e hidráulica02

Esfera

Federal

UASG

742050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARCELO SOUSA GONCALVES

Marca/modelo

Alicate pressao 10

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 51,1000	05/08/2025	Sim

Id da Compra

20060006900172025

Comprado em

05/08/2025

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos para manutenção para a Penitenciária Federal de Campo Grande - MS.

Esfera

Federal

UASG

200600

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO

Marca/modelo

tr

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 35,6500	12/06/2025	Sim

Id da Compra

75200006990012025

Comprado em

12/06/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção da lancha da Diretoria-Geral de Navegação (DGN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

752000

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

Gadan

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	III	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 57,3400	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

Alicate de Pressão com Mordentes em Vanádio 10* Gedore

Informações Adicionais

Foi incluído no preço unitário o valor do frete R\$ 10,26, sendo R\$ 5,13 por unidade.

Hora da Cotação

14:24

Endereço Eletrônico

https://www.ferramentaskennedy.com.br/alicate-de-pressao-com-mordentes-em-vanadio-10-gedore-63487/p?idsku=1305&srsltid=AfmBOorWwF6kjinZWUTs5cdGeV7V5624JamJr1I5JvaDv8_GFGFzmoNiG30w

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614518 - Alicate Tipo: Multiuso , Aplicação: Corte, Decapagem E Prensa De Fios E Cabos , Comprimento: 250 MM, Características Adicionais: Revestimento, Empunhadura: Plástico Polipropileno , Material: Aço Carbono	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 72,0586	R\$ 80,0000
Coeficiente de Variação: 21,1250%		
Desvio Padrão: 15,2224		
Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 80,0000	28/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78882005900032025	28/10/2025	137	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas para manutenção dos meios operacionais bélicos e instalações das Organizações Militares da Marinha do Brasil subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788820	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J. J. VITALLI		Worker	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	26/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9000806000502025	26/10/2025	11	Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para os membros do Grupo Especial de Segurança (GES) da JFPB.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90008	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
CASERNA ARTIGOS MILITARES LTDA		CASERNA ARTIGOS MILITARES	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Rua João Teixeira de Carvalho 480	58031900	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,0000	17/09/2025	Sim

Id da Compra

74001506000152025

Comprado em

17/09/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Aquisição de material para manutenção dos equipamentos de refrigeração do rancho da BNIC

Esfera

Federal

UASG

740015

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

61.311.393 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

Marca/modelo

X

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Praça Barão Ladário

CEP

20091000

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 82,9400	11/09/2025	Sim

Id da Compra

25704006900002025

Comprado em

11/09/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos para operacionalização das Manutenções e Instalações em Eletroeletrônicos para atender as demandas do DSEI Xavante.

Esfera

Federal

UASG

257040

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

luatek

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,0000	27/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805900222025	27/08/2025	382	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Agropecuários (ITENS DESERTOS /FRACASSADOSNO PREGÃO 90025 /2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	TRAMONTINA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	26/08/2025	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051805900282025	26/08/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o Pelotão TASA do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160518	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	CEF		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
7	III	MAGAZINE LUIZA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R

Data da Cotação	Marca/Modelo
06/11/2025	Alicate fazendeiro 10" (250 mm) onsite
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
14:35	https://www.magazineluiza.com.br/alicate-fendeiro-10-250-mm-onsite/p/ah4cg2c4fe/fs/alf/?&seller_id=olistplus&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=82423&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_ca_sor_3p_fs&utm_contds&gad_source=1&gad_campaignid=23196970758&gclid=EAlalQobChMlLrDp4fekAMVfXlAB1LqABFEAQYBCABEgl74_D_BwE

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468615 - Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 8 PO	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 42,0400	R\$ 47,2775	R\$ 46,0350
Coeficiente de Variação: 10,0748% Desvio Padrão: 4,7631 Maior Preço: R\$ 55,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,4900	22/08/2025	Sim

Id da Compra

77128006900212025

Comprado em

22/08/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Permanente do Centro de Munição da Marinha.

Esfera

Federal

UASG

771280

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GPB DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

FAMASTIL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0400	19/08/2025	Sim

Id da Compra

15856405900032025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

58

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de apoio predial para atender as demandas do IFAM campus Lábrea.

Esfera

Federal

UASG

158564

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Marca/modelo

isolado 1.000 V 8"

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 55,0000	07/05/2025	Sim

Id da Compra

79180006900172025

Comprado em

07/05/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais para modernização e aprimoramento da estrutura da sala de estado.

Esfera

Federal

UASG

791800

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARCELO SOUSA GONCALVES

Marca/modelo

Fertak

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 46,5800	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

R28301200 GEDORE RED

Informações Adicionais

Foi incluído no preço unitário o valor do frete, sendo R\$ 10,99, sendo R\$ 5,49 por unidade.


Hora da Cotação

14:43

Endereço Eletrônico
https://palaciodasferramentas.com.br/alicat-universal-8-pol-em-cromo-vanadio-cabo-isolado-1000v-r28301200-gedore-red?srsltid=AfmBOooNCdVm7jgc790_NSS_n9Com6MeR9IMj8e6Gvzp1rPhWa2TibSh
Anexos

-

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

386812 - Chave Ajustável Tipo: Grifo , Material: Aço , Tamanho: 18 POL, Acabamento Superficial: Cromado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 79,7400

Média

R\$ 92,7600

● Mediana

R\$ 85,3850

Coeficiente de Variação: 17,9398%

Desvio Padrão: 16,6410

Maior Preço: R\$ 120,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 90,7800	20/10/2025	Sim

Id da Compra

75210005900082025

Comprado em

20/10/2025

Nº do Item

136

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas de aguada.

Esfera

Federal

UASG

752100

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo

THOMNPSON/MXT

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 79,7400	12/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15812505900332025

12/09/2025

102

Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de FERRAMENTAS para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Reitoria, Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Fraiburgo, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira, nos termos do Edital e anexos.

Esfera

Federal

UASG

158125

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

1570555

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79,9900	20/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16036905900022025

20/08/2025

60

Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material de alvenaria e pintura para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do GCALC Serra.

Esfera

Federal

UASG

160369

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Fertak

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
4	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 120,5300



Data da Cotação **Marca/Modelo**

06/11 /2025 450 Noll 378,0011

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

14:52 https://www.tecnoferramentas.com.br/chave-grifo-tipo-americana-18-quotquot---450-noll-3780011-530993/p?idsku=1032219474&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Pmax_Smart-Shopping&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=17177580618&gclid=EAlalQobChMlirmFmYvekAMV9y5ECB1oFwbGEAQYAS

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602157 - Chave Ajustável Tipo: Inglesa , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 12 PO	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 68,0200	R\$ 79,7975	R\$ 79,2300
Coeficiente de Variação: 14,5345% Desvio Padrão: 11,5982 Maior Preço: R\$ 92,7100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	16/09/2025	Sim

Id da Compra

73240006000272025

Comprado em

16/09/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

ATENÇÃO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO NA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Aquisição de ferramentas e peças para reparo e manutenção dos aparelhos condicionadores de ar deste Centro.

Esfera

Federal

UASG

732400

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

61.311.393 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

Marca/modelo

x

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Avenida Brasil

CEP

21012350

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 68,0200	27/08/2025	Sim

Id da Compra

78280106000692025

Comprado em

27/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de materiais para manutenção emergencial do sistema de refrigeração da Praça D' Armas da Base Naval de Aratu.

Esfera

Federal

UASG

782801

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GLACIAL REFRIGERACAO LTDA

Marca/modelo

inglesa

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

BA/Salvador

Logradouro

Estrada Base Naval de Aratu

CEP

40800310

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,4600	10/03/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

78120006900092025

10/03/2025

2

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação de Empresa especializada em fornecimento de itens de manutenção de equipamentos de refrigeração destinados a Seção de Prefeitura do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Esfera

Federal

UASG

781200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BRASIL GUTTENBERGUE SUPRIMENTOS OFFSHORE LTDA

Marca/modelo

Idea

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	U
4	III	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	2	

Data da Cotação

Marca/Modelo

06/11/2025

Stanley REF 166774

Hora da Cotação

15:02

https://www.ferramentaskennedy.com.br/chave-ajustavel-inglesa-12-stanley/p?idsku=20346&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=22980687595&kwd=&matchtype=&adset_id=185426755832&device=c&gad_

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625693 - Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips , Quantidade Peças: 5 , Componentes: 1/8x3", 3/16x4", 1/4x4", 1/4x6", 5/16x6"	Jogo	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,2100

Média

R\$ 77,7350

● Mediana

R\$ 70,3650

Coefficiente de Variação: 24,6441%

Desvio Padrão: 19,1571

Maior Preço: R\$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Un
1	III	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1	

Data da Cotação

06/11
/2025

Marca/Modelo

5 peças Tramontina

Hora da Cotação

15:09

Endereço Eletrônico

https://www.ferramentaskennedy.com.br/kit-de-chaves-phillips-em-aco-cromo-vanadio-5-pecas-tramontina/p?idsku=13692&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=22936337468&kwd=&matchtype=&adset_id=182255552817&device=c&gad_s

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Jogo	R\$ 60,2100	03/10/2025	Sim

Id da Compra

15814605900162025

Comprado em

03/10/2025

Nº do Item

215

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens, materiais /produtos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos ambientes deste Instituto Federal do Piauí Campus Floriano, de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizada por Ata de Registro de Preços.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

NOLL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Jogo	R\$ 68,0000	18/08/2025	Sim

Id da Compra

13500605900052025

Comprado em

18/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas para manutenção das instalações da Embrapa Amazônia Oriental, Belém/PA.

Esfera

Federal

UASG

135006

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M J S DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS

Marca/modelo

jogo chave

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Jogo	R\$ 110,0000	06/07/2025	Sim

Id da Compra

20034006002202025

Comprado em

06/07/2025

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Aquisição de materiais para manutenção preventiva, limpeza, lubrificação e conservação dos armamentos e equipamentos que se encontrem na carga patrimonial do Setor de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia SAT /ANP/PF.

Esfera

Federal

UASG

200340

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CASADEPAPEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TATICOS E ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

Kit jogo de 06 chaves fenda e phillips.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Rodovia DF-001 Km 2

CEP

71559900

Quantidade

40

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

362109 - Jogo Chaves Fenda Material Haste: Metal , Tipo Ponta: Chata , Material Cabo: Plástico Resistente , Tipo Cabo: Isolado , Tratamento Superficial Ponta: Fosfatizado , Quantidade Peças: 12 UN, Bitola: 3/16x4,3/16x5,3/16x6,3/16x8,1/4x4,1/4x5,1/4x6,1/4x PO

Unidade de Fornecimento

Jogo

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 59,8000

Média

R\$ 87,7733

● Mediana

R\$ 83,7100

Coeficiente de Variação: 28,1030%

Desvio Padrão: 24,6669

Maior Preço: R\$ 119,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	46	Jogo	R\$ 59,8000	09/01/2025	Sim

Id da Compra

12001605901012024

Comprado em

09/01/2025

Nº do Item

54

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas SRP Compras Centralizadas

Esfera

Federal

UASG

120016

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

SPARTA

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	6	Jogo	R\$ 119,8100	04/12/2024	Sim

Id da Compra

15815305900052024

Comprado em

04/12/2024

Nº do Item

139

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Bens /materiais (Insumos e equipamentos) para Laboratórios do IFG/Campus Goiânia

Esfera

Federal

UASG

158153

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

itertools

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	MAGAZINE LUIZA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 83,7100	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

Kit com 12pcs Profissional - Cria Gica

Informações Adicionais

Foi incluído no preço unitário o valor do frete R\$ 23,90.

Hora da Cotação

15:15

Endereço Eletrônico

https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-chaves-fenda-e-estrela-isoladas-eletricista-kit-com-12pcs-profissional-cria-gica/p/jdh0a3b36h/fs/jgcf/?seller_id=lojastander&srsltid=AfmBOoqiF_ipRj83dA2v9f_62oajaEO1jBvsjTQbVPYBHxZAvwHx2Z317g

Anexos

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
361956 - Conjunto Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Madeira E Concreto . Componentes: 29 Peças De 1/16 A 1/2 PO	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 187,0000	R\$ 278,5725	R\$ 244,7150
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 34,0805%		
Desvio Padrão: 94,9388		
Maior Preço: R\$ 437,8600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 243,5300	28/10/2025	Sim

Id da Compra

12007205900812025

Comprado em

28/10/2025

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de estruturas metálicas

Esfera

Federal

UASG

120072

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

cj

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 187,0000	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11012006900042025	15/07/2025	10	Objeto: Aquisição de materiais de consumo, de informática e ferramentas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110120	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Conjunto de brocas	
51.157.831 EDNALDA SERVOLO DE OLIVEIRA SOARES			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 245,9000	03/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001406901902024	03/12/2024	2	Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de ferramentas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	NOVE54	
LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
4	III	REFER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SERRALHERIA E INDUSTRIA LTDA - ME - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 437,8600	06/11/2025

Data da Cotação	Marca/Modelo	Info Adic
06/11/2025	29 peças VONDER	Foi ir preç valor R\$ 2!
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Ane
15:23	https://www.refercomercio.com.br/ferramentas-manuais/brocas/jogo-de-brocas-de-aco-rapido-din-338-116-a-12-com-29-pecas-vonder?parceiro=5922&gad_source=1&gad_campaignid=19044948669&gclid=EA1aIQobChMIIMDqr5LekAMVyFVIBO_hTLaEAQYBCABEgKrQfD_BwE	-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
311040 - Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável , Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,6818%
R\$ 23,5000	R\$ 32,0783	R\$ 32,3850	Desvio Padrão: 5,9928
			Maior Preço: R\$ 41,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,6500	20/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75210005900082025	20/10/2025	116	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas de aguada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	752100	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	conforme tr		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	08/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062305900342025	08/10/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para STS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120623	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FERTAK		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 23,5000	29/09/2025	Sim

Id da Compra

16036706001992025

Comprado em

29/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

MÁSCARA RESPIRADORA PFF2
COM VÁLVULA DESCARTÁVEL,
NÍVEL DE MÃO RÉGUA 35CM 3
BOLHAS, SERROTE PROFISSIONAL
COM CABO DE FIBRA DE VIDRO
45CM, ARCO SERRA PROFISSIONAL
200 A 300MM AÇO

Esfera

Federal

UASG

160367

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

J F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

Não informado

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Cachoeira do Sul

Logradouro

Rua Marquês Ribeiro

CEP

96508160

Quantidade

4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,5500	23/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001306000712025	23/09/2025	20	Materiais para manutenção predial : item 1: Assentos sanitários, Gatilho para ducha, Torneira automática, Caixa acoplada p/ descarga, Engate, Torneira para bancada, Torneira de jardim, Cola. Item 2: tintas, massa corrida, lixas, Rolo para pintura, pincéis. Item 3: Fita zebrada, Arco de serra, Fita dupla face, Jogo de chave combinada e Allen, Serra lâmina, Cola, Aspensor. Item 4: Luminárias, Sensores De Presença, Lâmpadas Led, Refletor led, Disjuntor timer digital, Campainha Alarme, Item 5: Refil / Filtro p purificador de água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90013	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES		Conforme tr	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Juiz de Fora	Rua Leopoldo Schmidt	36060040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,8700	11/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74205005900412025	11/09/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Manutenção predial, mecânica, elétrica e hidráulica
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	742050	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA		3565000123	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

N°	Inciso	Nome	Quantidade
6	III	MGPARTS LTDA - ME - Sítios Eletrônicos Especializados	2

Data da Cotação **Marca/Modelo**

06/11 /2025 Vonder 3565000125

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:30 https://www.mgparts.com.br/products/arco-serra-as125-10-a-12-polegadas-vonder-3565000125-original?variant=44400778870957&country=BR¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625049 - Abraçadeira Material: Náilon 6.6 , Comprimento Total: 300 MM, Largura: 4,5 M	Pacote 100 Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 17,9900	R\$ 26,9233	R\$ 27,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 25,7390%		
Desvio Padrão: 6,9298		
Maior Preço: R\$ 34,8800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,9900	17/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16000406900122025	17/06/2025	1	Objeto: Aquisição suprimentos e insumos manutenção corretiva viatura, equipamento PALL e adequação de instalações logísticas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160004	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MARCELO SOUSA GONCALVES	Fertak	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 27,9000	03/06/2025	Sim

Id da Compra

79101006900832025

Comprado em

03/06/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material para pintura e reparo. Atentar para as especificações dos materiais relacionados no item 1.1 do Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

791010

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARCELO SOUSA GONCALVES

Marca/modelo

Fertak

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Co
3	III	BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 34,8800	06/11/2025	

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

SFORPLAST SKU:89576921

Inform Adicio

Foi incluído preço unitário de R\$ 29,90 sendo F por unidade

Hora da Cotação

15:36

Endereço Eletrônico

https://www.obramax.com.br/abracadeira-nylon-100-pecas-sforplast/?idsku=1006&gad_source=1&gad_campaignid=22334549899&gclid=EAlalQobChMjKuil5XekAMVo1VIAB3SYQRxEAOYBCABEGKWuvD_BwE

Anexo

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264689 - Boina Polimento Material: Feltro Lã , Tamanho: Médio , Número: 8 , Formato: Redondo , Características Adicionais: Para Polir Automóvel, Adaptável A Mandril	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 81,0000	R\$ 86,4725	R\$ 87,4450
Coeficiente de Variação: 4,3746% Desvio Padrão: 3,7828 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 81,0000	06/10/2025	Sim

Id da Compra

16006806001452025

Comprado em

06/10/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Aquisição de ferramentas e equipamentos para oficina mecânica

Esfera

Federal

UASG

160068

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

J.S.A COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Rolyjones

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Praça Duque Caxias

CEP

20221260

Quantidade

10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 84,9000	10/07/2025	Sim

Id da Compra

78370106900252025

Comprado em

10/07/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de manutenção e limpeza de viaturas deste Hospital, conforme Aviso de Contratação e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

783701

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO

Marca/modelo

Chiaperini

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,9900	13/11/2024	Sim

Id da Compra

79190406900992024

Comprado em

13/11/2024

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais para tratamento e pintura do casco e interior do bote Gurupi do Npa Gurupi.

Esfera

Federal

UASG

791904

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CONEX FORT SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

COMPATIVEL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	MAGAZINE LUIZA S.A. - Sites Eletrônicos Especializados	10		R\$ 90,0000	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

Allfra

Informações Adicionais

Frete grátis.

Hora da Cotação

15:56

Endereço Eletrônico

https://www.magazineluiza.com.br/boina-para-polimento-8-polegadas-dupla-face-allfra/p/chb0f8h3g3/au/bnla/?seller_id=centrocolor

Anexos

-

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407794 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 2000 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Papel Impermeável	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,2000	R\$ 6,2725	R\$ 5,9450
Coeficiente de Variação: 17,2387% Desvio Padrão: 1,0813 Maior Preço: R\$ 8,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 8,0000	10/09/2025	Sim

Id da Compra

76570506900562025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Itens: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA AUTOMOTIVA CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Esfera

Federal

UASG

765705

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.979.987 CELINA OLIVEIRA SILVA

Marca/modelo

RIKEN

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2000	26/08/2025	Sim

Id da Compra

16011306900372025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Material para Pintura de Equipamentos de Engenharia.

Esfera

Federal

UASG

160113

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

NORTON

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,3500	30/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15305205900492024	30/05/2025	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de ferramentas e equipamentos em geral para manutenção.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153052	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MARCELO SOUSA GONCALVES	LIXA D AGUA 2000

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
4	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	40	

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

3M

Hora da Cotação

16:00 https://www.superproatacado.com.br/lixa-d-agua-para-polimento-em-superficies-umidas-grao-2000-3m-222011/p?idsku=7062&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=23002644941&kwd=&matchtype=&adset_id=193341511824&device-c&gad_sc

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441245 - Luva Proteção Material: Vaqueta , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Punho Elástico	Par	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,9000	R\$ 17,4767	R\$ 17,2000
Coeficiente de Variação: 10,7841%		
Desvio Padrão: 1,8847		
Maior Preço: R\$ 20,6600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 18,9000	19/09/2025	Sim

Id da Compra

13501405900102025

Comprado em

19/09/2025

Nº do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a Embrapa /CNPMPF

Esfera

Federal

UASG

135014

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C2VENDAS LTDA

Marca/modelo

KOCH

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 16,0000	18/09/2025	Sim

Id da Compra

78551006000372025

Comprado em

18/09/2025

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Aquisição de materiais de pintura, ferramentas e tintas para manutenção dos Faróis e Rádio Faróis subordinados ao Serviço de Sinalização Náutica do Sul.

Esfera

Federal

UASG

785510

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ALTER CRUZ & CIA LTDA

Marca/modelo

Fit loja 360

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Rio Grande

Logradouro

Avenida Honório Bicalho

CEP

96201020

Quantidade

60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	16	Par	R\$ 17,5000	18/09/2025	Sim

Id da Compra

15813405900482025

Comprado em

18/09/2025

Nº do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, insumos, ferramentas e equipamentos de uso agropecuário.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

VAQUETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	82	Par	R\$ 14,9000	18/02/2025	Sim

Id da Compra

16017505900042025

Comprado em

18/02/2025

Nº do Item

55

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para IIB, IIQ e adestramento, para atenderas necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Esfera

Federal

UASG

160175

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Berghahn

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 16,9000	04/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502105001012023	04/12/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155021	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MELISSA FIGUEIREDO MARQUES	ca26742

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Ur
6	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	30	

Data da Cotação

06/11 /2025

Marca/Modelo

Worker

Hora da Cotação

16:05

https://www.superproatacado.com.br/luva-vaqueta-petroleira-com-reforco-interno-g-worker-592340/p?idsku=13481&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=23002644941&kwd=&matchtype=&adset_id=193341511824&device=c&gad_sc

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396975 - Mangueira Jardim Material: Plástico , Diâmetro: 1/2 POL, Cor: Cristal	Metro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5000	R\$ 3,9300	R\$ 3,6900
Coeficiente de Variação: 32,0051%		
Desvio Padrão: 1,2578		
Maior Preço: R\$ 5,8400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Metro	R\$ 2,5000	03/07/2025	Sim

Id da Compra

15307305900042025

Comprado em

03/07/2025

Nº do Item

66

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção (Hidrossanitário), para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e demais departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UFPB - Campus II.

Esfera

Federal

UASG

153073

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA

Marca/modelo

Plastman

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Metro	R\$ 5,8400	21/01/2025	Sim

Id da Compra

16045005900142024

Comprado em

21/01/2025

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e ferramentas

Esfera

Federal

UASG

160450

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

ARQUA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	56	Metro	R\$ 4,2000	28/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900442024	28/11/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - SRP Aquisição de transformadores, ferramentas, grama, peças e componentes para roçadeiras.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA	PABOVI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
4	III	MAGAZINE LUIZA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 3,1800	06/11/2025

Data da Cotação	Marca/Modelo	Inf Ad
-----------------	--------------	--------


06/11/2025	Force Line	Foi pre val R\$ sen por
------------	------------	-------------------------

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	An
-----------------	---------------------	----

16:12	https://www.magazineluiza.com.br/mangueira-de-jardim-trancada-1-2-20mm-100psi-100-metros-transparente-force-line/p/gjgcj13500/fj/mgri/?&seller_id=neteletricamg&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=82422&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_ca_sor_3p_ci-cj&utm_content=&partner_id=82422&gclid=EA1aIQobChMI7ICx1J3ekAMVT5XuAR2iWx6kEAQYAiABEGKRVPD_BwE	-
-------	---	---

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466178 - Aspensor Material: Polietileno , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Spray , Aplicação: Irrigação , Pressão: 1 A 4,8 BAR., Vazão: 0,25 L/	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 18,5500	R\$ 23,7200	R\$ 20,5200
Coeficiente de Variação: 28,4755%		
Desvio Padrão: 6,7544		
Maior Preço: R\$ 35,2900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21,3600	19/03/2025	Sim

Id da Compra

15837805900022025

Comprado em

19/03/2025

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual e futura aquisição de material para irrigação

Esfera

Federal

UASG

158378

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AGRONET IRRIGACAO LTDA

Marca/modelo

ASPERSOR ESCAMUTIAVE

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,5500	09/12/2024	Sim

Id da Compra

13500906900812024

Comprado em

09/12/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material para montagem de sistema de irrigação.

Esfera

Federal

UASG

135009

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ARARAS IRRIGACOES LTDA

Marca/modelo

Tigre

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,6800	11/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905900122024	11/11/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório conjunto - Consolidação Nº 2023/83 - Objeto: 239 - Materiais para manutenção de bens Imóveis - 2024 (Lista 1) - Certame - 90012

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Agrojet Agrojet

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 35,2900	06/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/11/2025	Tramontina	Foi incluído no preço unitário o valor do frete R\$ 15,18, sendo R\$ 5,06 por unidade.

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:18	https://www.leroymerlin.com.br/aspersor-de-impulso-para-superficie-tramontina_89982193?store_code=7	-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265781 - Controlador Eletrônico De Temperatura Modelo: Tic17rgt 50-99 , Aplicação: Ar Condicionado , Tensão: 220	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 239,8100	R\$ 289,2950	R\$ 262,6850
Coeficiente de Variação: 20,7692% Desvio Padrão: 60,0842 Maior Preço: R\$ 392,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 392,0000	26/12/2024	Sim

Id da Compra

13501205900452024

Comprado em

26/12/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção

Esfera

Federal

UASG

135012

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EXITO LICITACOES LTDA

Marca/modelo

FG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 266,3700	28/11/2024	Sim

Id da Compra

75300005900012024

Comprado em

28/11/2024

Nº do Item

58

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, aparelhos de ar condicionados e materiais de instalação.

Esfera

Federal

UASG

753000

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA

Marca/modelo

Eletrônico De Temper

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 259,0000	19/11/2024	Sim

Id da Compra

12006405900532024

Comprado em

19/11/2024

Nº do Item

47

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de peças e gases refrigerantes para a manutenção de equipamentos de rancho

Esfera

Federal

UASG

120064

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REFRIGERACAO FLORA LTDA

Marca/modelo

FULL GAUGE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 239,8100	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

Controlador Full Gauge TIC17S

Informações Adicionais

Foi incluído no preço unitário o valor do frete R\$ 18,53.

Hora da Cotação

16:31

Endereço Eletrônico
<https://www.frigelar.com.br/controlador-full-gauge-temperatura-bivolt-com-sensor-sem-sitrad-sobrepot/p/kit3263?srltid-AfmBOorgFZNd4OA9Mbb8MrNM01YUByuimRAk6tXpvS4U9tK5EpE47IZxpl>
Anexos

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607965 - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: Bivolt V, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM, Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta , Características Adicionais: Sem Fio ; Velocidade Variável	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 324,4500	R\$ 416,3275	R\$ 414,6800
Coeficiente de Variação: 18,5196% Desvio Padrão: 77,1021 Maior Preço: R\$ 511,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 358,6700	28/09/2025	Sim

Id da Compra

16047806000512025

Comprado em

28/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Aquisição de material para manutenção de viatura

Esfera

Federal

UASG

160478

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA

Marca/modelo

similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega
UF / Município

SP/Pirassununga

Logradouro

Avenida Newton Prado 2251

CEP

13631900

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 511,5000	15/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

75120006901102025

15/08/2025

1

Objeto: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de parafusadeira/furadeira de impacto para o Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

751200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

33.987.836 BRUNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA LISBOA

Marca/modelo

CONFORME TR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 324,4500	16/01/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

12000606900202024

16/01/2025

1

Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização na manutenção predial do EMAER.

Esfera

Federal

UASG

120006

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GS MIRANDA LTDA

Marca/modelo

Furadeira de Impacto

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	MAGAZINE LUIZA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 470,6900	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

Philco Bateria 21V Ppf21Mf Bivolt

Informações Adicionais

Frete grátis.

Hora da Cotação

16:41

Endereço Eletrônico

https://www.magazineluiza.com.br/parafusadeira-e-furadeira-philco-bateria-21v-ppf21mf-bivolt/p/jchd3444c3/fs/fura/?seller_id=lojaolist&srsltid=AfmBOoojz1dLPnqs9qQUBFitHTw-t1TNhfR2rhZMzCaDtq6ErCBkci0OspY

Anexos

-

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447124 - Soprador Tipo: Portátil , Acionamento: Gasolina , Potência: 1.1 H	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 647,1600	R\$ 794,7288	R\$ 798,8450
Coeficiente de Variação: 11,6041%		
Desvio Padrão: 92,2215		
Maior Preço: R\$ 913,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 699,9900	10/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

78500006900772025

10/09/2025

20

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de armários, jardinagem (roçadeiras, podadores, soprador) e refletores, visando à organização, manutenção e segurança no Comando do 5º Distrito Naval

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

785000

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

FDA LICITACOES LTDA.

Carbon Fak

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 913,0000	08/09/2025	Sim

Id da Compra

16013005900112025

Comprado em

08/09/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender às necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Esfera

Federal

UASG

160130

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

NSFG

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 647,1600	03/09/2025	Sim

Id da Compra

15018206900392025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de roçadeira e soprador de grama

Esfera

Federal

UASG

150182

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ALKA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Tssaper

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 739,9900	30/06/2025	Sim

Id da Compra

16023206900142025

Comprado em

30/06/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Materiais permanentes para o 13º BIB.

Esfera

Federal

UASG

160232

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

Intech

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 910,0000	27/06/2025	Sim

Id da Compra

12003905900622024

Comprado em

27/06/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de áreas verdes da DIE-2 do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro.

Esfera

Federal

UASG

120039

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAVA WR LTDA

Marca/modelo

Soprador a gasolina,

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 850,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra

79538006903072024

Comprado em

18/11/2024

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais, tendo em vistaas fortes chuvas que atingiram o Estado do RioGrande do Sul, a MARINHA DO BRASIL(MB) enviou Tropas Especializadas para realização de diversas atividades de apoio, a fim de dirimir os impactos sofridos naquele estado.

Esfera

Federal

UASG

795380

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH

Marca/modelo

compativel

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 843,1500	13/11/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

72032006900122024

13/11/2024

6

Objeto: Aquisição de um bebedouro industrial de 200 litros e materiais e equipamentos para Divisão de Serviços Gerais que servirão nas diversas atividades de manutenção do Centro de Projetos de Sistemas Navais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

720320

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

H K S WANDERLEY LTDA

MATSUYAMA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
8	III	MAGAZINE LUIZA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 754,5400

Data da Cotação

Marca/Modelo

06/11/2025

Costal Gasolina 52cc 2,5HP

Hora da Cotação

Endereço Eletrônico

16:50

https://www.magazineluiza.com.br/soprador-de-folhas-costal-gasolina-52cc-25hp-muito-potente-carbon-fak/p/ek3d1fke78/fj/safh/?seller_id=valencestore001®ion_id=123474&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=82422&utm_campaign=google_eco_per_ven_plc&utm_content=&partner_id=82422&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23196797888&gclid=EA1alQobChMlnOyy7aXekAMVSydECB2Q5DRFEAQYCIABEgJByfD_BwE

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338782 - Podador Sistema Corte: Lâmina , Tipo Motor: Elétrico CM, Potência Motor: 500 W , Comprimento Lâmina: 51 CM, Diâmetro Corte: 16 MM, Aplicação: Cerca Viva , Voltagem: 220 V	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.052,0000

Média

R\$ 1.450,3333

● Mediana

R\$ 1.399,0000

Coefficiente de Variação: 24,0008%

Desvio Padrão: 348,0923

Maior Preço: R\$ 1.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.900,0000	21/10/2025	Sim

Id da Compra

38000605900022025

Comprado em

21/10/2025

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes, inclusivemobiliário em geral e material de consumo destinados a atender a Procuradoria da República em Roraima, conforme disponibilidade orçamentária dos exercícios 2025/2026, conforme especificações constantes do Anexo I, do edital.

Esfera

Federal

UASG

380006

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R N DA S BOTELHO LTDA

Marca/modelo

HTA 50

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.052,0000	07/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317705900292024	07/02/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições eventuais e futuras de BENS MATERIAIS COMUNS REFERENTES a Equipamentos Permanentes de Laboratório necessários para atender os campi Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco da UTFPR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153177	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CORTADOR DE GALHOS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	AGROHUSQ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.399,0000	06/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/11/2025	Marca: STIHL Modelo: HSE 61	Frete grátis.

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:56	https://www.agrohusq.com/produtos-a-bateria/podadores/podador-eletrico-hse-61?parceiro=1&variant_id=1259	-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
378061 - Soprador Tipo: Térmico Portátil , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 110/220 V, Potência: 2.000 W, Volume Ar: 150 A 500 L /MIN, Aplicação: Solda , Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 190,0000	R\$ 199,5325	R\$ 196,7950
Coeficiente de Variação: 4,7896% Desvio Padrão: 9,5569 Maior Preço: R\$ 217,8300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,0000	01/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17039405900582025	01/09/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas especiais para executar as manutenções preventivas e corretivas nos motores Pratt & Whitney PT6A-67AG e nas aeronaves PIPER PA18 Super Cub do 2º Esquadrão de Aviação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170394	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	GAMMA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 211,8400	01/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063105900262025	01/09/2025	108	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bens Móveis Permanentes (Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Musculação) para a BANT e Unidades Apoiadas. PAG 67222.022522/2024-12.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120631	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	vonder vonder	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 192,0000	20/02/2025	Sim

Id da Compra

15833406000082025

Comprado em

20/02/2025

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Aquisição de materiais de manutenção predial para reparos e manutenções nas residências estudantis do IFMT Campus Cáceres a serem realizadas no períodos das férias escolares (Fev a Mar/25)

Esfera

Federal

UASG

158334

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NACIONAL MAT P CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

não se aplica

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MT/Cáceres

Logradouro

Avenida Europa

CEP

78201382

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 217,8300	03/02/2025	Sim

Id da Compra

16020405900762024

Comprado em

03/02/2025

Nº do Item

56

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para instalação/manutenção dos sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), cerca elétrica, alarmes e equipamentos de informática para o 25º Batalhão de Caçadores.

Esfera

Federal

UASG

160204

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Marca/modelo

Wap/2024

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 190,0000	19/12/2024	Sim

Id da Compra

73001006900152024

Comprado em

19/12/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente Dispensa é a aquisição de máquina de gelo, datalogger de temperatura e umidade, e soprador térmico para atenderàs necessidades do Laboratório Fixo.

Esfera

Federal

UASG

730010

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA

Marca/modelo

ss

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 198,8900	05/12/2024	Sim

Id da Compra

78512006000912024

Comprado em

05/12/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Aquisição de equipamento e ferramentas de trabalho para Divisão de Máquinas do Navio de Apoio Oceânico Mearim, para manter o meio operativo em necessidade de pronto atendimento da situação de calamidade instaurada no Estado do Rio Grande do Sul, apoio a população civil e a Operação Taquari II.

Esfera

Federal

UASG

785120

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Rio Grande

Logradouro

Avenida Almirante Maximiano Fonseca

CEP

96204040

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 191.0000	22/11/2024	Sim

Id da Compra

15812306904772024

Comprado em

22/11/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de soprador térmico para o Núcleo de Metalurgia do Campus Juiz de Fora

Esfera

Federal

UASG

158123

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

Marca/modelo

RM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	III	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 194.7000	06/11/2025	Sim

Data da Cotação

06/11/2025

Marca/Modelo

STV 200 com Bicos VONDER

Informações Adicionais

Foi incluído no preço unitário o valor do frete R\$ 15,70.

Hora da Cotação

17:08

Endereço Eletrônico

https://palaciodasferramentas.com.br/soprador-termico-2000w-3-estagios-stv-200-com-bicos-vonder?gad_source=1&gad_campaignid=22767722792&gclid=EAlalQobChMI1aqGxKnekAMV0FRIAB18ERtjEAQYByABEglnXPD_BwE

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439370 - Lavadora Alta Pressão Tipo: Lava-Jato , Modelo: Profissional , Potência Consumida: 1,8 KW, Tensão: 110/220 V, Pressão: 2.500 LB, Características Adicionais: Aplicador De Shampoo, Sistema Stop Total , Acessórios: Pistola Bico Turbo, Controle Jato Água, Mangueira	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.039,9000	R\$ 1.222,0183	R\$ 1.132,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,1068%		
Desvio Padrão: 209,0481		
Maior Preço: R\$ 1.632,2100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 1.137,0000	28/10/2025	Sim

Id da Compra

16052805900072025

Comprado em

28/10/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento, material permanente e material de consumo para salas não técnicas do Centro de Operações de Defesa Cibernética.

Esfera

Federal

UASG

160528

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

LTW 2700

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.039,9000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

16021705900032025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para melhoria na qualidade de hospedagem do Hotel de Trânsito do 5 GAC AP

Esfera

Federal

UASG

160217

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

Marca/modelo

RE 90.0 STIHL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 1.345,0000	30/07/2025	Sim

Id da Compra

76220005900032025

Comprado em

30/07/2025

Nº do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de materiais de pronto uso e sobressalentes utilizados nas Divisões de Prefeitura e Manutenção do Departamento de Serviços Gerais(DSG) pertencente ao Centro de Instrução Almirante Wandenkolk,

Esfera

Federal

UASG

762200

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo

GL-1700

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 1.128,0000	16/06/2025	Sim

Id da Compra

16002205900192024

Comprado em

16/06/2025

Nº do Item

96

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, mobiliário e PASA

Esfera

Federal

UASG

160022

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TRANSIGOR FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo

ALTA PRESSAO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.050,0000	22/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064505900282024	22/11/2024	273	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de equipamentos de rancho para o Grupamento de Apoio do Galeão e Unidades Apoiadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120645	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	110V		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	III	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - Sitios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.632,2100	06/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/11/2025	Vlp1800 E2 220v 2390 Libras 1800w Vulcan Trent	Foi incluído no preço unitário o valor do frete R\$ 187,79.
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:47	https://www.leroymerlin.com.br/lavadora-de-alta-pressao-vlp1800-e2-220v-2390-libras-1800w-vulcan-trent_1570488079	-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- O objeto da contratação é a aquisição de ferramentas e equipamentos para reparo e manutenção de bens móveis e bens imóveis, para atender as demandas da Seção de Apoio da Divisão de Pessoal e Apoio da DHN, de acordo com as características e especificações dispostas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2. FONTES CONSULTADAS

- Para a definição do valor estimado da contratação foram considerados os parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES /ME nº 65/2021.

3. As empresas constante nos Relatórios Pesquisa de Preço Detalhado e Resumido foram escolhidas porque são do ramo pertinente aos bens demandados, sendo especializadas no fornecimento dos respectivos materiais. Não obstante, foi realizada como metodologia para obtenção do preço estimado, o critério da média dos preços para os itens 2, 9, 10 e 11 e o critério da mediana dos preços para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, dos valores obtidos nas pesquisas de preços, incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º da Instrução Normativa SEGES ME nº 65/2021, por melhor retratar os preços praticados no mercado.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

1. A série de preços coletados para o objeto demandado consta nos Relatórios Pesquisa de Preços Detalhado e Resumido.
2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do art. 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no critério da média dos preços para os itens 2, 9, 10 e 11 e o critério da mediana dos preços para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de serem métodos estatísticos previstos no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021 e por melhor retratar os preços dos materiais praticados no mercado.
2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

1. O preço estimado total da contratação é de R\$ 8.295,41 (Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme disposto nos Relatórios Pesquisa de Preços Detalhado e Resumido.
2. Quando o preço estimado para obter com base única no inciso I do art. 5º da IN SEGES /ME nº 65 de 2021, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.
3. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65 de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

1. A pesquisa de preços foi conduzida por:

Niterói, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO
Data: 07/11/2025 08:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE VASQUES DE CARVALHO

Primeiro-Sargento (MO)

Fiscal



Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO VALÉRIO LOUZADA BARROS
Data: 07/11/2025 10:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO VALÉRIO LOUZADA BARROS

Suboficial (MR)

Gestor

Relatório emitido em 06/11/2025 18:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$